

**SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Presidente da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no Município de Campinas/SP, no uso das atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

12.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

12.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

12.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

12.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Leia-se:

12.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

12.7.1. Tiver maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais, conforme disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003;

12.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

12.7.3. Tiver maior número de filhos dependentes menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente incapazes, na forma do Código Civil;

12.7.4. Tiver maior idade;

12.7.5. Tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 – Código de Processo Penal.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2026 da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Campinas, 15 de setembro de 2026.

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC**
